



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.728/GR/IFAM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.725/GR/IFAM, de 29/11/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 231, de 02/12/2024, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 65532/2024-PROAD/REITORIA, de 02/12/2024, contido no Processo nº 23443.001066/2024-99, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Fiscalização da Contratação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de acesso à internet, no âmbito do IFAM.

Servidores	Lotação/Campus	Função
Joaquim Alberto Leite da Silva Junior	DGTI	Gestor da Contratação
Janderson Silva de Souza	DGTI	Fiscal Titular
Marcus Adriel Lima Braga	DGTI	Fiscal Substituto

Art. 2º À Pró-Reitoria de Administração– PROAD, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício